

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 715/73

Aprovado por Deliberação

Em 11/4/1973

PROCESSO CEE N° 777/73

INTERESSADO - NORA MARIA BURGOS JANEZ

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro - JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO - Nora Maria Burgos Janez, filha de Venâncio Henrique Burgos Arriagada e de Florencia Sara Jafiez Aguayo, nascida em Penaflor, Chile, em 13.2.1958, Passaporte n° 11.385, residente à rua Treze n2 46, em Guarulhos, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, esclarecendo que:

- 1 - Fez o curso primário, com 6 séries, na Escola de Meninas n° 7, em Penaflor, Chile.
- 2 - Fez, em continuação, na mesma Escola, 2 séries do Ensino Básico.
- 3 - A seguir, estudou uma série (9ª), do Ensino Médio, no Liceu Coeducacional de Penaflor, Chile.

De acordo com o sistema escolar chileno, a aluna deveria estudar ainda três séries para completar o Ensino Médio.

FUNDAMENTAÇÃO - O pedido encontra amparo em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos. O processo está instruído de acordo com a Resolução CEE n° 19/65.

CONCLUSÃO - Favorável à conclusão de equivalência de estudos feitos por Nora Maria Burgos Janez em escola de país estrangeiro, podendo matricular se na 1ª série do 2º grau, mediante exames especiais de Português, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 21 de março de 1973

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Eloysio Rodrigues da Silva, José Augusto Dias, Pe. Lionel Corbeil.

São Paulo, 21 de março de 1973

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO -Presidente-